



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 269/19-GAB/PMA

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei Orgânica deste município.

Considerando o feriado Municipal em 25 do mês corrente (Aniversário de emancipação política deste município);

Considerando a necessidade de adequação dos serviços e atendimento público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - FACULTAR EXPEDIENTE no âmbito do serviço público municipal no dia **26/11/2019**, em razão de feriado municipal supracitado.

Art. 2º - Os serviços essenciais de urgência e emergência, bem como, os de limpeza pública deverão continuar em suas regularidades, seguindo normas de suas respectivas unidades gestoras.


Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 20 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 20 / 11 / 2019

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal